



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.008897/2020-12

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL ERASTO GAERTNER).

PARTÍCIPE 1: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por seu Superintendente, Profa. Dra. Claudete Reggiani, brasileira, matrícula funcional *34276*, CPF nº ***.921.479-**, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente de Ensino e Pesquisa, Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix, CPF nº ***.888.958-**, brasileiro, Professor, matrícula funcional *64674*, nomeado pela Portaria SEI nº 96, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1341, de 01 de julho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

PARTÍCIPE 2: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.591.049/0001-28, com sede no à Rua Doutor Ovande do Amaral, 201, Bairro Jardim das Américas, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **HOSPITAL ERASTO GAERTNER**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fernando Cesar de Oliveira, CPF nº ***.689.579-**, devidamente autorizado conforme procuração 40605113, anexa ao autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23759.008897/2020-12, os PARTÍCIPEs celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação por mais 12 meses, com início em 30/10/2024 e encerramento em 29/10/2025.

1.1.2. O "Anexo I - Plano de Trabalho" é parte integrante e indissociável do termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do acordo originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A Ebserh, filial CHC-UFPR, providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, neste último caso juntamente com a via assinada do instrumento, conforme determina o art. 188, § 1º, IV, do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profa. Dra. Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh

Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix

Gerente de Ensino e Pesquisa

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER-

Hospital Erasto Gaertner

Sr. Fernando Cesar de Oliveira

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo garantir a continuidade da abertura de campo para o desenvolvimento de atividade para os residentes médicos e residentes multiprofissionais, regularmente matriculados nos programas de residência do HOSPITAL ERASTO GAERTNER (HEG) e nos Programas de residência do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), tendo como objetivo geral o incremento no seu conhecimento e nas suas habilidades, e como resultado, nas suas atitudes no âmbito de sua formação.

2. PRODUTOS E METAS

- 2.1. Permitir ao residente aprimorar sua formação técnico-científica;
- 2.2. Maior proximidade com as condições reais de trabalho;
- 2.3. Viabilizar rodízio em caráter interinstitucional, possibilitando treinamento interdisciplinar e multiprofissional;
- 2.4. Desenvolver suas habilidades na gestão de conflitos e problemas do cotidiano;
- 2.5. Aprimorar sua análise crítica e reflexiva de novas terapias e tecnologias;
- 2.6. Estar apto e com conhecimento adequado das diversas doenças e seus processos fisiopatológicos;
- 2.7. Manter a integração junto à equipe multiprofissional do hospital, visando os diversos níveis de atenção à saúde.

3. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

3.1. A metodologia de ensino seguirá, obrigatoriamente, as exigências estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e as demais legislações vigentes para as referidas atividades, bem como os regimentos dos respectivos programas. Parte dos ensinamentos serão realizados através de treinamento em serviços (ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico) sob supervisão dos preceptores, sendo uma combinação de atividades práticas e teóricas, conforme programação já existente na instituição concedente do estágio e respeitando o programa credenciado junto as instituições reguladoras.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Não se aplica.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 5.1. A continuidade da execução global do objeto do Acordo de Cooperação Técnica SEI 013/2020 terá início com a assinatura do Termo Aditivo e vigência de 12 meses.
- 5.2. As etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:
- 5.3. Fluxo contínuo e bilateral de residentes por todo o período do convênio, conforme demanda espontânea e planejamento anual de atividades dos programas de residência em observância as cláusulas do presente instrumento.

6 . RESULTADOS

- 6.1. Aprimorar a formação técnico-científica dos residentes;
- 6.2. Viabilizar maior proximidade com as condições reais de trabalho;
- 6.3. Promover rodízio em caráter inter-institucional, possibilitando treinamento interdisciplinar e multiprofissional;
- 6.4. Desenvolver habilidades na gestão de conflitos e problemas do cotidiano;
- 6.5. Aprimorar análise crítica e reflexiva de novas terapias e tecnologias;
- 6.6. Estar apto e com conhecimento adequado das diversas doenças e seus processos fisiopatológicos;
- 6.7. Manter a integração junto à equipe multiprofissional do hospital, visando aos diversos níveis de atenção à saúde.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- 7.1. Na conformidade com a apresentação da lista de residentes até o 10º mês após a renovação, contendo as informações detalhadas conforme estabelecido no Acordo.
- 7.2. Na efetividade na abertura e utilização dos campos de estágio para os residentes de ambas as instituições, conforme o objetivo do Acordo.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

8.1. A UGPOS irá apresentar no 10º mês após a renovação a lista de residentes que realizaram estágio no CHC-UFPR e no HEG nos termos deste convênio. Constará nesta lista a data de início e término do estágio, o Programa de Residência de origem, o local de estágio na instituição concedente, a profissão e a identificação do residente.

9. EQUIPE DO CHC-UFPR

- 9.1. Equipe Residência Médica

PRM	SUPERVISOR	EMAIL
Anestesiologia	Maria Célia Barbosa Fabricio de Melo	maria.melo@hc.ufpr.br
	Daniel Eduardo Cipoli (	

	vice)	daniel.cipoli@hc.ufpr.br
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Jorge Eduardo Fouto Matias	jorge.matias@hc.ufpr.br
	Karla Rocha Penteado (Vice)	karla.penteado@hc.ufpr.br
Cirurgia Geral	Fábio Terabe	fabio.terabe@hc.ufpr.br
	Jorge E. Fouto Matias (Vice)	jorge.matias@hc.ufpr.br
Cirurgia Pediátrica	Camila Girardi Fachin	camila.fachin@hc.ufpr.br
	Marcelo marcondes Stegani(vice)	marcelo.stegani@hc.ufpr.br
Cirurgia Plástica	Renato da Silva Freitas	renato.freitas@hc.ufpr.br
	Maria Cecília Closs Ono (Vice)	maria.ono@hc.ufpr.br
Clinica Médica	Rafael Massaharu Miyazima	rafael.miyazima@hc.ufpr.br
	Lucas Wagner Gortz(vice)	lucas.gortz@hc.ufpr.br
Coloproctologia	Guilherme Mattioli Nicolletti	guilherme.nicolletti@hc.ufpr.br
	Antônio Sérgio Brenner (Vice)	antonio.brenner@hc.ufpr.br
Dermatologia	Maira Mitsue Mukai Neguishi	maira.mukai@hc.ufpr.br
	Fernanda Cristina Wroblevski Giublin (Vice)	fernanda.wroblevski@hc.ufpr.br
Endocrinologia e Metabologia	Fabiola Yukiko Miasaki	fabiola.miasaki@hc.ufpr.br
	Gisah Amaral de Carvalho (Vice)	gisa.carvalho@hc.ufpr.br
Endoscopia	Kelly Cristina Vieira	kelly.vieira@hc.ufpr.br
	Fernanda Bizinelli (Vice)	fernanda.camargo@hc.ufpr.br
Gastroenterologia	Mônica Rosas Rocha	monica.rocha@hc.ufpr.br
	Elisandre Caroline dos Santos Cerutti	
Hematologia e Hemoterapia	Elenaide Coutinho Nunes	elenaide.nunes@hc.ufpr.br
	Ana Paula de Azambuja (Vice)	ana.azambuja@hc.ufpr.br
Infectologia	Rafael Mialski Fontana	mialskifontana@yahoo.com.br
	Francine Teixeira	francine.teixeira@hc.ufpr.br
Medicina Intensiva Adulto	Hipólito Carraro Júnior	hipolito.carraro@hc.ufpr.br
	Alain Marcio Luy (Vice)	alain.luy@hc.ufpr.br
Oncologia Clínica	Karina Costa Maia Vianna	karina.vianna@hc.ufpr.br
	Roger Akira Shiomi (Vice)	roger.shiomi@hc.ufpr.br
Pediatria	Daniela Hespanha Marinho	daniela.marinho@hc.ufpr.br
	André Luis Santos Do Carmo (Vice)	andre.carmo@hc.ufpr.br
TMO Adulto	Vaneuza Araujo Moreira Funke	vaneuza.funke@hc.ufpr.br
	Caroline Bonami dos Santos Sola (Vice)	caroline.sola@hc.ufpr.br
Urologia	Rodrigo Ketzer Krebs	rodrigo.krebs@hc.ufpr.br
	Luiz Sérgio Santos (Vice)	luiz.santos2@hc.ufpr.br

9.2. Equipe da Residência Multiprofissional

EIXOS	COORDENADOR	E-MAIL
Programa em Atenção à Oncologia e Hematologia	Camile da Rocha	camile.rocha@hc.ufpr.br
Enfermagem	Mariany Lemos Silva de Oliveira	mariany.silva@hc.ufpr.br
Farmácia	Maria Luísa Drechsel Fávero	malu@ufpr.br
Farmácia Bioquímica	Anne Caroline Soares de Melo	anne.melo@hc.ufpr.br
Fisioterapia	Ana Angélica Tsingos	ana.tsingos@hc.ufpr.br
Nutrição	Gislaine Cutchma	gislaine.cutchma@hc.ufpr.br
Psicologia	Venicius Scott Schneider	vsschneider@gmail.com
Odontologia	Juliana Lucena Schussel	juliana.schussel@ufpr.br
Serviço Social	Helena Raquel Guedes	helenaguedes@hc.ufpr.br
Termo Aditivo - SEI 43692991		SEI 23759.008897/2020-12 / pg. 3

9.3. Equipe do HEG

Coordenadora do Centro de Ensino	Dra. Maria de Lourdes Pessole Biondo Simões	mbsimoes@erastogaertner.com.br
Coordenador da COREME	Leandro Carvalho Ribeiro	lecribeiro@hotmail.com
Coordenadora da COREMU	Camila Brandão Polakowski	cbrandao@erastogaertner.com.br

Data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR
Profa. Dra. Claudete Reggiani
Superintendente - Ebserh

Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix
Gerente de Ensino e Pesquisa

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER-
Hospital Erasto Gaertner
Sr. Fernando Cesar de Oliveira

 Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vinicius Cestari Felix, Gerente**, em 25/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 29/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43692991** e o código CRC **E713C5B0**.

Referência: Processo nº 23759.008897/2020-12 SEI nº 43692991